

SERIM-OF- 260/2026

Sorocaba, 06 de março de 2026

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para acusar o recebimento do ofício nº 20/2026, datado de 06/02/2026, por meio do qual nos foi encaminhada cópia do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei 55/2021, de autoria do Nobre Edil Ítalo Gabriel Moreira, que estabelece princípios e diretrizes gerais para a cessão onerosa do direito de denominação de espaços e eventos públicos esportivos e para o uso especial de espaços públicos para fins de publicidade, no âmbito do Município de Sorocaba.

Em atenção ao referido Projeto de Lei, e conforme manifestação da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, informamos que a Pasta reconhece o elevado interesse público da proposta. A regulamentação da exploração de *naming rights* e publicidade constitui relevante instrumento de fomento à arrecadação e à sustentabilidade dos equipamentos esportivos municipais, contribuindo significativamente para sua manutenção e modernização, e desonerando o Tesouro Municipal.

Não obstante, considerando o parecer jurídico que indica possível vício de iniciativa na propositura parlamentar, informamos que o tema já se encontra em estudo no âmbito do Executivo Municipal, com vistas à elaboração de um Projeto de Lei de iniciativa do Executivo.

Nesse sentido, as contribuições apresentadas pelo Vereador Ítalo Moreira serão consideradas como subsídio técnico, podendo auxiliar na construção da minuta em elaboração.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP